



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.528/2018**  
**De 11 de outubro de 2018.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos  
educadores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que atualmente o Dia do  
Professor não consta no calendário de feriados e pontos facultativos do Município;

CONSIDERANDO que tal medida visa valorizar  
tais profissionais que com tanta dedicação desempenham suas funções nas unidades escolares,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, o dia 15  
de outubro de 2018, como dia dedicado ao Professor, nas unidades escolares.

§ 1º Todos os servidores que atuam em unidades  
escolares da Secretaria da Educação, ficam dispensados do expediente.

§ 2º Os alunos ficam dispensados das aulas.

§ 3º Fica dispensado o expediente nas divisões  
administrativas da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Pilar do Sul, 11 de outubro de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

**Rafael B.**  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I